



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 395/2023

Da Posse a Servidora Municipal.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **NOMEIA** e dá **POSSE** a Sr<sup>a</sup>. **Tatiane Raquel Uhde Pippi**, no Cargo de Secretário Municipal, cabendo a mesma, responsabilizar-se pela Secretaria Municipal de Administração.

A servidora empossada se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, e servidora empossada.

**NOVA RAMADA/RS**, 07 de dezembro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Servidor Público  
Matrícula 311-5/3

Registre-se e Publique-se.



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que a Sr<sup>a</sup>. **Tatiane Raquel Uhde Pippi**, empossada pela Portaria nº 395/2023, para o Cargo de Secretário Municipal, está entrando em exercício no referido Cargo nesta data, ficando lotada no Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração, sob Matrícula Funcional nº 311-5/3, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.925, de 03 de novembro de 2023.

Nova Ramada/RS, em 07 de dezembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira  
Prefeito